



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº XXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/2023

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Município de José da Penha - RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS PERECÍVEIS - FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	1227 - BANANA PRATA.	870.0	KG	R\$ 6,11	R\$ 5.315,70
Especificação: 1227 - BANANA PRATA. Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.					
34	1243 - MELANCIA.	440.0	KG	R\$ 3,00	R\$ 1.320,00
Especificação: 1243 - MELANCIA. Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.					
35	1244 - MARACUJÁ.	780.0	KG	R\$ 10,68	R\$ 8.330,40
Especificação: 1244 - MARACUJÁ. Deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.					
38	1248 - GOIABA.	360.0	KG	R\$ 4,84	R\$ 1.742,40
Especificação: 1248 - GOIABA. Goiaba, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.					
39	1250 - POUPA DE ACEROLA.	20.0	KG	R\$ 13,60	R\$ 272,00
Especificação: 1250 - ACEROLA, POUPA In natura, tipo acerola. Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade.					
48	1966 - POLPA DE FRUTAS SORTIDAS.	1780.0	KG	R\$ 13,33	R\$ 23.727,40
Especificação: 1966 - POLPA DE FRUTAS SORTIDAS. Qualidade igual ou superior ao produto da marca SABOR DA SERRA.					
74	MAÇA.	650.0	KG	R\$ 12,13	R\$ 7.884,50
Especificação: MAÇA. Lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.					
75	MAMÃO.	650.0	KG	R\$ 4,07	R\$ 2.645,50
Especificação: MAMÃO. Sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.					
76	MELÃO.	520.0	KG	R\$ 3,28	R\$ 1.705,60
Especificação: MELÃO. Melão Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.					
77	UVAS 1ª qualidade e bem conservadas.	750.0	KG	R\$ 11,92	R\$ 8.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

Especificação: UVAS 1ª qualidade e bem conservadas.					
78	LARANJA.	750.0	KG	R\$ 9,52	R\$ 7.140,00
Especificação: LARANJA.					
79	LIMÃO.	160.0	KG	R\$ 7,39	R\$ 1.182,40
Especificação: produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. 1ª qualidade e bem conservados.					
110	ABACAXI	450.0	KG	R\$ 5,96	R\$ 2.682,00
Especificação: ABACAXI					
111	MANGA	430.0	KG	R\$ 3,25	R\$ 1.397,50
Especificação: MANGA					
112	CAJÚ.	150.0	KG	R\$ 4,73	R\$ 709,50
Especificação: In natura, tipo cajú. Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade,					
Valor total do lote R\$ 74.994,90 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)					

IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS PERECÍVEIS - VERDURAS/LEGUMES/RAÍZES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	1129 - ALHO.	55.0	KG	R\$ 33,61	R\$ 1.848,55
Especificação: 1129 - ALHO Alho íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.					
4	1224 - ALFACE CRESPO OU LISO.	340.0	UND	R\$ 3,85	R\$ 1.309,00
Especificação: 1224 - ALFACE CRESPO OU LISO					
10	1230 - BATATA INGLESA.	510.0	KG	R\$ 6,29	R\$ 3.207,90
Especificação: 1230 - BATATA INGLESA. Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar em rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
11	1231 - BATATA DOCE.	510.0	KG	R\$ 4,51	R\$ 2.300,10
Especificação: 1231 - BATATA DOCE. Lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
18	1127 - CEBOLA BRANCA.	580.0	KG	R\$ 9,50	R\$ 5.510,00
Especificação: 1127 - CEBOLA BRANCA Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.					
20	1237 - COENTRO.	350.0	MLH	R\$ 2,17	R\$ 759,50
Especificação: 1237 - COENTRO. Hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.					
21	1238 - COUVE-FOLHA.	170.0	MLH	R\$ 5,89	R\$ 1.001,30
Especificação: 1238 - COUVE-FOLHA. Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 7 folhas.					
29	1240 - JERIMUM.	260.0	KG	R\$ 4,41	R\$ 1.146,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

Especificação: 1240 - JERIMUM DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.					
36	1245 - MANDIOCA.	580.0	KG	R\$ 5,03	R\$ 2.917,40
Especificação: 1245 - MANDIOCA. Descascada, crua, deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de 1ª qualidade.					
44	1134 - PIMENTÃO VERDE.	115.0	KG	R\$ 7,48	R\$ 860,20
Especificação: 1134 - PIMENTÃO VERDE Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.					
49	1967 - TOMATE.	600.0	KG	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
Especificação: 1967 - TOMATE. 1ª Qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportada de forma adequada.					
50	1969 - CENOURA.	480.0	KG	R\$ 5,03	R\$ 2.414,40
Especificação: 1969 - CENOURA, in natura, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas					
80	REPOLHO BRANCO E ROXO.	180.0	KG	R\$ 8,17	R\$ 1.470,60
Especificação: REPOLHO BRANCO E ROXO Boa qualidade, de aspecto firme e íntegro, sem excesso de sujidades e matérias terrosas.					
106	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	200.0	KG	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
Especificação: Aspecto firme e íntegro, sem excesso de sujidades e matérias terrosas.					
Valor total do lote R\$ 30.055,55 (trinta mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)					

IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS PERECÍVEIS - CARNES E PROCESSADOS, BOLOS, QUEIJO, PÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	108 -BEBIDA LÁCTEA .	700.0	LT	R\$ 6,90	R\$ 4.830,00
Especificação: 108 - Mistura líquida para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com malte e ovos enriquecida com vitaminas e minerais. Embalada em saco de polietileno leitoso flexível atóxico, fechado herméticamente.					
13	1232 - CARNE MOÍDA.	940.0	KG	R\$ 30,00	R\$ 28.200,00
Especificação: 1232 - CARNE MOÍDA. Tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.					
14	1233 - CARNE BOVINA.	820.0	KG	R\$ 35,30	R\$ 28.946,00
Especificação: 1233 - CARNE BOVINA. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior ao produto da marca OESTE FRIOS.					
15	1234 - CARNE DE SOL.	440.0	KG	R\$ 35,43	R\$ 15.589,20
Especificação: 1234 - CARNE DE SOL. Lagarto ou alcatra, carne bovina de 1ª qualidade, pouca gordura, deverá vir em manta inteira.					
16	1235 - CARNE DE CHARQUE. de 500 GRAMAS.	110.0	UND	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00
Especificação: Charque, carne beneficiada, origem bovina, tipo charque, parte dianteira. Pacote com 500 gramas.					
17	1177 - COSTELA BOVINA	320.0	KG	R\$ 24,52	R\$ 7.846,40
Especificação: 1177 - COSTELA BOVINA Costela - carne bovina, ponta de agulha, pouca gordura, resfriada.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

19	4904 - Bolo diversos sabores	1700.0	KG	R\$ 13,96	R\$ 23.732,00
Especificação: 4904 - Bolo diversos sabores					
23	119 - CREME DE LEITE - Caixa com 200g,	610.0	CX	R\$ 3,07	R\$ 1.872,70
Especificação: 119 - CREME DE LEITE Creme de Leite - Caixa com 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Qualidade igual ou superior ao produto da marca ITALAC.					
24	8819 - EXTRATO DE TOMATE, Simples concentrado.	370.0	UND	R\$ 2,07	R\$ 765,90
Especificação: Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 340 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
28	168 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.	610.0	KG	R\$ 13,44	R\$ 8.198,40
Especificação: 168 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Sem osso, sem pele e congeladas. Cor, sabor e odor característicos do produto. Proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Embaladas em saco plástico atóxico de aproximadamente 1kg.					
37	1246 - OVOS.	660.0	BDJ	R\$ 14,67	R\$ 9.682,20
Especificação: De granja, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade. Qualidade igual ou superior ao produto da marca FORTE GEMA. Bandeja com 15 ovos.					
41	1131 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE.	1260.0	PCT	R\$ 6,11	R\$ 7.698,60
Especificação: 1131 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Pacote de 500g					
46	1968 - PEITO DE FRANGO.	650.0	KG	R\$ 18,43	R\$ 11.979,50
Especificação: 1968 - PEITO DE FRANGO. Com cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.					
47	1965 - FRANGO IN NATURA .	280.0	KG	R\$ 13,39	R\$ 3.749,20
Especificação: 1965 - FRANGO IN NATURA Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.					
67	5454 - QUEIJO COALHO	245.0	KG	R\$ 36,47	R\$ 8.935,15
Especificação: 5454 -Queijo coalho, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, atóxica não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e comercialização devidamente dentro da legislação vigente.					
68	5455 -QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO DE BOA PROCEDÊNCIA E QUALIDADE.	350.0	KG	R\$ 37,76	R\$ 13.216,00
Especificação: 5455 - QA embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEÍCULO REFRIGERADO.					
69	5456 - PRESEUNTO.	350.0	KG	R\$ 22,68	R\$ 7.938,00
Especificação: 5456 - PRESEUNTO Presunto sem gordura, embalado á vácuo individualmente, com características próprias, acondicionado devidamente lacradas e identificadas. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEÍCULO REFRIGERADO.					
71	5458 - SALSICHA.	100.0	KG	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
Especificação: 5458 - SALSICHA Salsicha. Características: embalagem de polietileno, resistente, hermeticamente fechado, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade e registro do órgão competente. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM VEÍCULO REFRIGERADO.					
84	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	600.0	KG	R\$ 22,30	R\$ 13.380,00
Especificação: Filé de Peito de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Qualidade igual ou superior ao produto da marca MISTER FRANGO.					
88	KIT FEIJOADA.	90.0	KG	R\$ 28,18	R\$ 2.536,20
Especificação: KIT FEIJOADA (Pé de porco, orelha, bacon, calabresa) Com cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Qualidade igual ou superior ao produto da marca OESTE FRIOS.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

101	LINGUIÇA CALABRESA.	300.0	KG	R\$ 26,46	R\$ 7.938,00
Especificação: Especificação : Acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry -o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de a cordo com a Legislação vigente.					
102	LINGUIÇA DE FRANGO.	300.0	KG	R\$ 18,39	R\$ 5.517,00
Especificação: LINGUIÇA DE FRANGO, Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física s, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior ao produto da marca C.VALE.					
103	BISTECA SUÍNA.	240.0	KG	R\$ 22,31	R\$ 5.354,40
Especificação: BISTECA SUÍNA, carne suína, pouca gordura, resfriada. Qualidade igual ou superior ao produto da marca OESTE FRIOS.					
104	COSTELA SUÍNA,	290.0	KG	R\$ 24,32	R\$ 7.052,80
Especificação: Costela – carne suína, pouca gordura, resfriada. Qualidade igual ou superior ao produto da marca OESTE FRIOS.					
108	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES	550.0	LT	R\$ 5,23	R\$ 2.876,50
Especificação: Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessamente e fermento lácteo. Embalagem de 1l. Qualidade igual ou superior ao produto da marca ISIS.					
Valor total do lote R\$ 231.519,15 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos)					

IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	60 - AÇÚCAR CRISTAL	3000.0	KG	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00
Especificação: 60 - AÇÚCAR CRISTAL Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce. com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em plástico atóxico resistente, peso de 1kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior ao produto da marca FAVO DE MEL.					
3	1223 - AMIDO DE MILHO 500G.	135.0	CX	R\$ 8,40	R\$ 1.134,00
Especificação: 1223 - AMIDO DE MILHO 500G Caixa contendo 500g. Qualidade igual ou superior ao produto da marca KIMIMO.					
5	1225 - ARROZ BRANCO .	750.0	KG	R\$ 5,46	R\$ 4.095,00
Especificação: 1225 - ARROZ BRANCO Grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico, contendo 1kg. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa, sem escolha e sem lavagem.					
6	1226 - ARROZ PARBOLIZADO.	600.0	KG	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
Especificação: 1226 - ARROZ PARBOLIZADO. Arroz parbolizado longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4 g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento.					
8	1229 - BOLACHA SALGADA.	1250.0	PCT	R\$ 5,17	R\$ 6.462,50
Especificação: 1229 - BOLACHA SALGADA. Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. Embalagem individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 400g. Qualidade igual ou superior ao produto da marca ESTRELA.					
9	1137 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA TRADICIONAL).	1250.0	PCT	R\$ 6,14	R\$ 7.675,00
Especificação: 1137 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA TRADICIONAL) Consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Qualidade igual ou superior ao produto da marca ESTRELA.					
22	1140 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO .	3300.0	PCT	R\$ 7,58	R\$ 25.014,00
Especificação: 1140 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. pct com 250 gramas.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

25	58 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	310.0	KG	R\$ 7,17	R\$ 2.222,70
Especificação: Obtida do trigo moído, limpo e desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com fermento, mofo e materiais terrosos. Validade mínima de 90 dias a contar da entrega. Acondicionada em sacos de 1 kg cada. Qualidade igual ou superior ao produto da marca FINNA.					
26	1239 - FEIJÃO DE CORDA.	230.0	KG	R\$ 8,68	R\$ 1.996,40
Especificação: 1239 - FEIJÃO DE CORDA. Corda, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
27	FARINHA DE MILHO FLOCADA/FLOCÃO DE MILHO.	510.0	PCT	R\$ 2,40	R\$ 1.224,00
Especificação: Produto minimamente processado, obtido por meio da laminação de diferentes frações dos grãos de milho degerminados, sem adição de sal nem outros aditivos, produto novo e de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
30	1148 - LEITE PASTEURIZADO.	1100.0	LT	R\$ 6,24	R\$ 6.864,00
Especificação: Tipo UHT, embalado em saco de 01 litro, com registro de inspeção - SIF. Qualidade igual ou superior ao produto da marca BETÂNIA.					
31	1241 - MACARRÃO ESPAGUETE.	1130.0	PCT	R\$ 3,20	R\$ 3.616,00
Especificação: 1241 - MACARRÃO ESPAGUETE. Espaguete, a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Qualidade igual ou superior ao produto da marca ESTRELA.					
32	1242 - MILHO DE MUNGUNZÁ.	360.0	PCT	R\$ 3,47	R\$ 1.249,20
Especificação: 1242 - MILHO DE MUNGUNZÁ. Para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pct com 500 g. Qualidade igual ou superior ao produto da marca DONA CLARA.					
33	1169 - MARGARINA 1KG.	450.0	POT	R\$ 13,30	R\$ 5.985,00
Especificação: 1169 - MARGARINA 1KG Com sal e sem gordura trans. Pote de 1kg. Qualidade igual ou superior ao produto da marca PURO SABOR.					
40	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA.	440.0	UND	R\$ 9,76	R\$ 4.294,40
Especificação: Refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade. Embalagem com identificação do produto e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior ao produto da marca SOYA.					
42	1251 - SAL.	200.0	KG	R\$ 1,17	R\$ 234,00
Especificação: 1251 - SAL. Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica - emb. 1kg. Qualidade igual ou superior ao produto da marca GUSTAVO.					
43	90 - TEMPERO COMPLETO 500ML.	270.0	POT	R\$ 2,88	R\$ 777,60
Especificação: 90 - TEMPERO COMPLETO CASEIRO Sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Pote plástico de 500ml, resistente e lacrado. Qualidade igual ou superior ao produto da marca FOLHA VERDE.					
45	1252 - ROSQUINHAS SORTIDAS.	850.0	PCT	R\$ 5,80	R\$ 4.930,00
Especificação: 1252 - ROSQUINHAS SORTIDAS., Biscoito doc e tipo rosquinha - 400 Gr Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, lcoolonato de sódio e lcoolonato de amônio, es tabiliz ante lecitina de soja, ac idulante ácido cítrico e aromatiz ante. CONTÉM GLÚTEN.					
51	Leite em pó integral instantâneo.	630.0	PCT	R\$ 5,53	R\$ 3.483,90
Especificação: Leite em pó integral instantâneo, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
52	Achocolatado em pó.	310.0	PCT	R\$ 5,81	R\$ 1.801,10
Especificação: vitaminado, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e com prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Qualidade igual ou superior ao produto da marca NESCAU.					
54	5440 - FLOCOS 3 CEREAIS, pacote de 210g.	90.0	UND	R\$ 8,26	R\$ 743,40
Especificação: 5440 - FLOCOS 3 CEREAIS, pacote de 210g. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Trigo Integral, Açúcar, Farinha de Cevada, Água, Farinha de Aveia, Sal, Vitaminas e Mineral (Ferro, B1, B2 e B6) Qualidade igual ou superior ao produto da marca NUTRIMENTAL.					
55	5441 - FARINHA LACTEA 210 GRAMAS.	290.0	UND	R\$ 5,11	R\$ 1.481,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

Especificação: 5441 – Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura minerovitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem com 210 grama, Qualidade igual ou superior ao produto da marca NUTRIMENTAL.					
56	5442 – MUCILON MULTI CEREAIS 230g .	290.0	UND	R\$ 7,82	R\$ 2.267,80
Especificação: Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Farinha de Milho Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Farinha de Arroz, Sais Minerais (Carbonato de Cálcio, Fosfato de Sódio Dibásico, Sulfato de Zinco, Fumarato Ferroso), Vitaminas (Vitamina C, Niacina, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B6, Ácido Fólico, Vitamina D), Probiótico e Aromatizante Vanilina. Contém traços de Leite. Qualidade igual ou superior ao produto da marca NUTRIMENTAL.					
58	5444 –MILHO VERDE EM CONSERVA.	730.0	UND	R\$ 3,25	R\$ 2.372,50
Especificação: Milho verde em conserva. Embalagem em sachês contendo 200g. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Com qualidade igual ou superior a Fugine.					
59	5445 – ERVILHA EM CONSERVA de 200 g.	730.0	UND	R\$ 3,06	R\$ 2.233,80
Especificação: Embalagem em sachê, contendo 200 g. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega. Com qualidade igual ou superior a Fugine.					
60	5446 – RAPADURA TRADICIONAL, pacote com700g.	275.0	UND	R\$ 7,29	R\$ 2.004,75
Especificação: 5446 – RAPADURA TRADICIONAL, pacote com 700g					
61	5448 – FÉCULA DE MANDIOCA	1370.0	KG	R\$ 8,98	R\$ 12.302,60
Especificação: 5448 – FÉCULA DE MANDIOCA, para preparo de tapioca, em embalagem de 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, Qualidade igual ou superior ao produto da marca LOPES.					
62	5449 – MILHO PARA PIPOCA M	550.0	UND	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
Especificação: 5449 – MILHO PARA PIPOCA 500g Pula Pula, Qualidade melhor ou igual a Pula Pula.					
63	5450 – CHOCOLATE GRANULADO.	250.0	UND	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50
Especificação: 5450 – CHOCOLATE GRANULADO Chocolate granulado. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 500 g.					
66	VINAGRE DE ÁLCOOL OU DE MAÇÃ.	260.0	UND	R\$ 2,30	R\$ 598,00
Especificação: Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 750ml e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.					
70	5457 – CHÁ DE DIVERSOS SABORES.	890.0	UND	R\$ 4,47	R\$ 3.978,30
Especificação: 5457 – CHÁ DE DIVERSOS SABORES. O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 20 g do produto.					
72	5459 – ADOÇANTE EM PÓ FORNO E FOGÃO 95G.	25.0	UND	R\$ 15,83	R\$ 395,75
Especificação: 5459 – ADOÇANTE EM PÓ FORNO E FOGÃO Adoçante em pó forno e fogão. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez: citrato de sódio. Embalagem: pote com 95g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de recebimento, Qualidade igual ou superior ao produto da marca ASSUCRI.					
73	1236 – COLORAU, (urucum) pó fino.	310.0	PCT	R\$ 7,10	R\$ 2.201,00
Especificação: 1236 – COLORAU. Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, Qualidade igual ou superior ao produto da marca NORDESTINO.					
82	BATATA PALHA Embalagem plástica com 500 g.	170.0	PCT	R\$ 15,61	R\$ 2.653,70
Especificação: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Qualidade igual ou superior o ao produto da marca SCRUSH.					
83	OREGANO DESIDRATADO 100%.	170.0	UND	R\$ 4,80	R\$ 816,00
Especificação: 1ª Qualidade. Embalagem 20 g. Qualidade igual ou superior ao produto da marca LÍRIO DOS VALES.					
85	PÃO DE FORMA Embalagem plástica com 500 G.	1000.0	PCT	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

Especificação: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
86	CREME CHANTILY -	60.0	CX	R\$ 15,11	R\$ 906,60
Especificação: CREME CHANTILY – Caixa com 1L, embalagem tetrapack, tradicional, Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Qualidade igual ou superior ao produto da marca AMÉLIA.					
87	FEIJÃO PRETO TIPO 1.	100.0	KG	R\$ 9,94	R\$ 994,00
Especificação: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Embalagem de 1 Kg. Qualidade igual ou superior ao produto da marca NOSSO GRÃO.					
89	MOLHO SHOYU .	35.0	UND	R\$ 9,00	R\$ 315,00
Especificação: MOLHO SHOYU produto resultante de Água, soja, milho, sal, açúcar, extrato de levedura, proteína vegetal hidrolisada, corante caramelo IV, acidulante ácido láctico e conservador sorbato de potássio. Apresentar cor, sabor e odor característico e agradável. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Embalagem: acetplase, frasco com 500ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve conter data de fabricação e validade e peso líquido. Qualidade igual ou superior ao produto da marca PILADO.					
90	MOLHO MADEIRA Embalagem: Em SACHÊ de 340g.	65.0	UND	R\$ 5,78	R\$ 375,70
Especificação: A embalagem deve estar intacta, fechada hermeticamente e deve conter data de fabricação, validade e peso líquido de 340g. Qualidade igual ou superior ao produto da marca BONARE.					
91	- PÃO FRANCÊS	2850.0	UND	R\$ 0,73	R\$ 2.080,50
Especificação: Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.					
92	MOLHO BRANCO Embalagem Sachê de 240g.	70.0	UND	R\$ 6,10	R\$ 427,00
Especificação: A embalagem deve estar intacta, fechada hermeticamente e deve conter data de fabricação, validade e peso líquido de 240g. Qualidade igual ou superior ao produto da marca PREDILETA.					
93	ARRROZ VERMELHO	60.0	KG	R\$ 6,40	R\$ 384,00
Especificação: Grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico, contendo 1kg. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, sem escolha e sem lavagem. Qualidade igual ou superior ao produto da marca GRÃO PAUFERRENSE.					
94	MAIONESE Embalagem Sachê de 500g.	170.0	UND	R\$ 10,74	R\$ 1.825,80
Especificação: A embalagem deve estar intacta, fechada hermeticamente e deve conter data de fabricação, validade e peso líquido de 500g. Qualidade igual ou superior ao produto da marca SOYA.					
95	MASSA PARA LASANHA PRÉ- COZIDA,.	150.0	PCT	R\$ 5,29	R\$ 793,50
Especificação: MASSA PARA LASANHA PRÉ- COZIDA, a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Qualidade igual ou superior ao produto da marca VITARELA.					
96	CANELA EM PÓ 100%.	60.0	UND	R\$ 4,04	R\$ 242,40
Especificação: CANELA EM PÓ 100%.1ª Qualidade. Embalagem 50g. Qualidade igual ou superior ao produto da marca PRIMAVERA.					
97	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO	120.0	UND	R\$ 3,89	R\$ 466,80
Especificação: 100%.1ª Qualidade. Embalagem 100 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Qualidade igual ou superior ao produto da marca PILADO.					
98	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	340.0	UND	R\$ 6,57	R\$ 2.233,80
Especificação: REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, água, concentrado protéico de soro de leite, estabilizante polifosfato de sódio, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), agente de firmeza cloreto de cálcio, regulador de acidez ortofosfato de sódio, coalho, conservadores sorbato de potássio e nisina. Embalagem: pote com 500g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve conter data de fabricação, validade e com identificação do produto, marca do fabricante, e peso líquido. Qualidade igual ou superior ao produto da marca ISSIS.					
99	LEITE DE COCO,	240.0	UND	R\$ 9,22	R\$ 2.212,80
Especificação: LEITE DE COCO, Ingredientes: Leite de Coco, Água, Conservadores INS 202, INS 211, INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412, INS 415, Estabilizante INS 460i, Emulsificantes INS 435 e INS 471. Embalagem: acetplase, frasco com 500ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve conter data de fabricação, validade, peso líquido e identificação do produto. Qualidade igual ou superior ao produto da marca PILÃO.					
100	MANTEIGA DA TERRA (garrafa).	80.0	UND	R\$ 15,98	R\$ 1.278,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

Especificação: MANTEIGA DA TERRA (garrafa), Embalagem: acetplase, frasco com 500ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve conter data de fabricação, validade, peso líquido e identificação do produto. Qualidade igual ou superior ao produto da marca CAICO.					
105	FEIJÃO TIPO 1.	510.0	KG	R\$ 8,95	R\$ 4.564,50
Especificação: FEIJÃO TIPO 1. Carioquinha, in natura, Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem de 1 Kg. Qualidade igual ou superior ao produto da marca BELO GRÃO.					
107	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL Sachê de 340g.	400.0	UND	R\$ 2,14	R\$ 856,00
Especificação: MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, ingredientes: Tomate, açúcar, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura, salsa, manjeriço, orégano, tomilho, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes. Apresentar cor, sabor e odor característico e agradável. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Embalagem Sachê de 340g. A embalagem deve estar intacta, fechada hermeticamente e deve conter data de fabricação e validade.					
109	FARINHA DE TRIGO, sem fermento.	350.0	KG	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, sem fermento, Obtida do trigo moído, limpo e desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com fermento, mofo e materiais terrosos. Validade mínima de 90 dias a contar da entrega. Acondicionada em sacos de 1 kg cada. Qualidade igual ou superior ao produto da marca FINNA.					
121	FARINHA DE MANDIOCA	40.0	UND	R\$ 7,47	R\$ 298,80
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA					
122	Fermento químico em pó.	30.0	UND	R\$ 4,93	R\$ 147,90
Especificação: para aplicação em bolos e massas. Formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, promovendo aumento do volume e porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e matérias estranhas. Composição conforme recomendações vigentes, contendo ingredientes como: bicarbonato de sódio, amido de milho, carbonato de cálcio, fosfato monocalcico, pirofosfato ácido de sódio. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária de 100g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
123	LEITE DE VACA SEM LACTOSE	50.0	LT	R\$ 6,53	R\$ 326,50
Especificação: Leite de vaca sem lactose, integral, pasteurizado, embalagem UHT de 1 litro com identificação do produto, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
124	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	100.0	UND	R\$ 5,29	R\$ 529,00
Especificação: Biscoito salgado, tipo cream cracker, integral, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
125	Óleo de Milho .	60.0	UND	R\$ 17,35	R\$ 1.041,00
Especificação: Óleo refinado de milho geneticamente modificado. Garrafa com peso líquido de 900ml e com prazo de validade. Embalagem com identificação do produto e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.					
Valor total do lote R\$ 169.365,80 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)					

ITENS PARA EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
53	REFRIGERANTE 2L Sabores variados.	1700.0	UND	R\$ 7,60	R\$ 12.920,00
Especificação: REFRIGERANTE 2L Sabores variados, (guaraná, coca cola, fanta, soda limonada).					
57	5443 - LEITE CONDENSADO 395g .	750.0	UND	R\$ 5,27	R\$ 3.952,50
Especificação: Embalagem: caixa contendo 395 g do produto Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite integral e lactose. As caixas deverão estar íntegras, sem amassados. Qualidade igual ou superior ao produto da marca ITALAC.					
64	5451 - CHOCOLATE BOM BOM SERENATA DE AMOR 950g.	350.0	UND	R\$ 39,65	R\$ 13.877,50
Especificação: Qualidade igual ou superior ao produto da marca SERENATA DE AMOR garoto.					
65	5452 -Pirulito Cherry Pop mix com sabores variados e recheio de chiclete.	300.0	PCT	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

Especificação: Pacote de 600 g com 50 unidades.						
81	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS.	170.0	PCT	R\$ 8,32	R\$ 1.414,40	
Especificação: BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS DE FRUTAS, nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Qualidade igual ou superior o ao produto da marca SANTA RITA.						
113	Bala De Goma Tubo Gomets Frutas 960G.	400.0	CX	R\$ 19,53	R\$ 7.812,00	
Especificação: Ingredientes Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Não contém glúten. Caixa com 30 tubos rolls com 32g com 08 balas cada.						
114	Pirulito Cherry Pop com sabores variados e recheio de chiclete.	400.0	PCT	R\$ 15,81	R\$ 6.324,00	
Especificação: Pacote de 700 g com 50 unidades.						
115	Paçoca Rolha tradicional embrulhada.	800.0	POT	R\$ 20,60	R\$ 16.480,00	
Especificação: Pote de 750g com 50 unidades.						
116	Biscoito Recheado 60g.	4000.0	UND	R\$ 1,57	R\$ 6.280,00	
Especificação: Sabores variados						
117	Biscoito Wafer 35g.	4000.0	UND	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00	
Especificação: Sabores variados						
118	Caixa De Bombom Sortido 250g.	2100.0	CX	R\$ 12,32	R\$ 25.872,00	
Especificação: Qualidade melhor ou igual a Garoto.						
119	Pipoca branca, sabor manteiga 45g.	4000.0	UND	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00	
Especificação: Qualidade melhor igual a kigarot						
120	Salgadinho de milho de diversos sabores.	4000.0	UND	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00	
Especificação: Cada unidade contém 32g.						
126	creme de avelã nucita napolitano Coração.	1650.0	CX	R\$ 15,79	R\$ 26.053,50	
Especificação: caixa com 24 unidades, incluído pazinhas						
127	Chocolate Baton.	1400.0	CX	R\$ 32,47	R\$ 45.458,00	
Especificação: Caixa com 30						
128	Bolinho recheado 40g	4000.0	UND	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00	
Especificação: Bolinho recheado 40g						
129	DOCE PÉ DE MOLEQUE CROCANTE, POTE COM 50 UNIDADES.	800.0	POT	R\$ 29,09	R\$ 23.272,00	
Especificação: PESO LÍQUIDO. 800g						
Valor total do lote R\$ 215.945,90 (duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)						

Valor total R\$ 721.881,30 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)



1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A - O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C - Para anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18)A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica “comum” do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados



estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo superior a 15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.

d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.

Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, for saneada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplicase multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. **A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;
- c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou



com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 721.881,30 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos.

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Lote.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 721.881,30 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

a. Inexecução total ou parcial do contrato;

b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;

c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;

d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;

e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

19. DO FORO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha - RN - CNPJ Nº 08357642000154

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de José da Penha, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOSÉ DA PENHA/RN, 27 de fevereiro de 2023

RESPONSÁVEL

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.

ORDENADOR(A) DE DESPESAS